

EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2017

PROJETO DE LEI N. 0063/2017

*Altera os arts. 1º e 2º do Projeto de Lei
n. 0063/2017 na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI APROVA:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 1º e 2º do Projeto de Lei n. 0063/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Dia da Consciência Negra a ser comemorado no dia 20 de novembro de cada ano.

Art. 2º No dia a que se refere o art. 1º desta Lei os chefes dos Poderes Legislativo e Executivo poderão decretar ponto facultativo." (NR)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.



MARCOS MONTEIRO
Vereador de Aracati